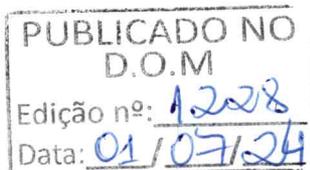




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 7.247, DE 1º DE JULHO DE 2024.



“SUBSTITUI MEMBRO NO SEGMENTO QUE ESPECIFICA, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de substituição de membros conselheiros titular e suplente, representantes do segmento Poder Público do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº SMDS nº 2.072/2024.

DECRETA:

Art. 1º Ficas substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, representantes do segmento Poder Público, desde já nomeados, alterando-se a redação das alíneas “b” e “e” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.998/2023 e alterações, da seguinte forma:

“Art. 1º.....”

I –

b) SAÚDE

Titular: ...

Suplente: Luciene de Fatima Dias da Silva

e) EMPREGABILIDADE

Titular: Daniela Mota da Silveira

Suplente: ...”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1º de julho de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo